



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 50 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6970/2023
Data: 13/07/2023 - Horário: 16:28
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A POSSIBILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR E NA COMUNIDADE DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

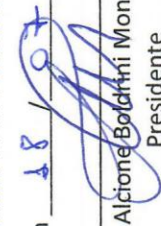
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **para que possa estudar junto à Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de localização de uma ambulância na Comunidade de Patrão-Mór e na Comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia-ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com a localização dessas ambulâncias instaladas nas comunidades citadas muito facilitaria em casos de urgências e emergências para chegarem ao atendimento principal, prestando assim o serviço de melhor qualidade.

Marilândia-ES, 13 de julho o de 2023.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 18 / 13 / 2023.

Alcione Bolchini Monechi
Presidente